INDICAÇÃO Nº 297/2025

Indica ao Prefeito a inclusão das merendeiras das escolas e CMEIs no Plano de Carreira do Magistério e pagamento do adicional de insalubridade, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a inclusão das merendeiras das escolas e CMEIs no Plano de Carreira do Magistério, bem como o pagamento do adicional de insalubridade, considerando as condições laborais a que estão expostas diariamente. Dessa forma, indico ao Executivo Municipal que:

1. Inclua as merendeiras no Plano de Carreira do Magistério, garantindo a valorização profissional e a progressão salarial, assim como foi feito com os secretários escolares.

2. Implemente o pagamento do adicional de insalubridade, reconhecendo os riscos e esforços inerentes à função.

3. Realize um estudo para reajuste salarial, visando adequar a remuneração à importância e responsabilidade da função.

J U S T I F I C A T I V A

A valorização das merendeiras é fundamental para garantir a qualidade da alimentação escolar, um fator essencial para o desenvolvimento saudável dos estudantes. A ausência de um plano de carreira e a falta de reconhecimento da insalubridade da função resultam em desmotivação e evasão da categoria, comprometendo o funcionamento das unidades educacionais.

Como referencial, destaca-se a Lei nº 5.121, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município.

Atualmente, as merendeiras trabalham 40 horas semanais, com um salário de R$ 1.821,00, sendo a referência mais baixa da tabela salarial. Apesar de desempenharem um papel essencial na alimentação dos estudantes e no funcionamento das unidades educacionais, não possuem um plano de carreira nem recebem adicional de insalubridade, mesmo estando expostas a fatores como calor intenso, fogo, câmaras frias, esforço físico repetitivo e levantamento de peso.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F37F-7851-947E-CCAC e informe o código F37F-7851-947E-CCAC

A ausência de um plano de valorização tem levado muitas profissionais a pedirem exoneração, impactando diretamente a qualidade do serviço prestado nas unidades escolares. Além disso, muitas são obrigadas a realizar jornadas extras em outros setores, como hotelaria, para complementar a renda, o que evidencia a necessidade urgente de uma revisão salarial e de melhores condições de trabalho.

A inclusão no Plano de Carreira do Magistério e o pagamento do adicional de insalubridade são medidas justas e necessárias, alinhadas com os princípios da dignidade do trabalho e da equidade no serviço público. Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo para viabilizar a implementação dessas medidas, promovendo melhorias nas condições de trabalho e valorização das merendeiras da rede pública municipal.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2025.

Bosco Foz

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F37F-7851-947E-CCAC e informe o código F37F-7851-947E-CCAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F37F-7851-947E-CCAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 10/02/2025 09:02:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F37F-7851-947E-CCAC